

**ERRATA**  
**RESOLUÇÃO SESA Nº 0309/2023**  
**Publicada no DIOE nº 11.385 de 23/03/2023**

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019 e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 0309/2023, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE,

**Onde se lê:**

**Art. 1º** Declarar a estabilidade, a partir de 7 de abril de 2023, da servidora **Caroline Aparecida Rodrigues**, RG nº 10.728.491-5/PR, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Execução na função de Técnico de Enfermagem, diante da apresentação de resultado de servidor **APTO** para o exercício do cargo/função, no Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

**Acrescenta-se:**

**Art. 2º** A estabilidade ocorrerá em **caráter condicional** – isto é, a depender de posterior confirmação, por meio do trânsito em julgado da decisão liminar que oportunizou o acesso do servidor ao cargo.

Curitiba, 28 de março de 2023.

*(assinado digitalmente)*

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz

(Cesar Neves)

**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br)